

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2008**DECRETO N.º 199/2008****Data:** 14.08.2008**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.023,95 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei Orçamentária n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 127.023,95 (Cento e vinte e sete mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manutenção da Coordenadoria Especial do Trabalho			
33.90.14.00 - 54	Diárias – Pessoal Civil	1030	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.1.009	Ampliação, Reforma e Aquisição de Equip. p/ Educação Infantil			
44.90.52.00 – 289	Equipamentos e Material Permanente	1102	R\$	77.423,69
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.044	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
33.90.14.00 – 424	Diárias – Pessoal Civil	1303	R\$	2.050,26
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
36.90.36.00 – 477	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31749	R\$	4.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção do Depto. de Meio Ambiente			
36.90.39.00 – 712	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31759	R\$	43.050,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	127.023,95

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manutenção da Coordenadoria Especial do Trabalho			
44.90.52.00 – 60	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	500,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



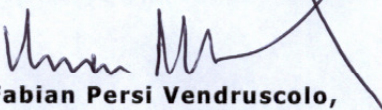
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.077	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% Administração			
33.90.32.00 – 301	Material de Distribuição Gratuita	1102	R\$	77.423,69
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção do Depto. Médico			
36.90.36.00 – 409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1303	R\$	2.050,26
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
36.90.39.00 – 479	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31749	R\$	4.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção do Depto. de Meio Ambiente			
36.90.39.00 – 715	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31759	R\$	43.050,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	127.023,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra - PR, 14 de Agosto de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.